



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 219/2017 – CONSU/UEAP

Homologa Ad Referendum o afastamento integral do professor Olavo Bilac Quaresma de Oliveira Filho para participar do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Aplicada à Agricultura, nível Doutorado, da Universidade Paranaense – PR sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 21.09.2017 a 31.07.2021.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457 e considerando o Processo nº 46.000.500/2017 - UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Ad Referendum o afastamento integral do professor Olavo Bilac Quaresma de Oliveira Filho para participar do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Aplicada à Agricultura, nível Doutorado, da Universidade Paranaense – PR sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 21.09.2017 a 31.07.2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá, 21 de setembro de 2017.

**Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Presidente do CONSU**